

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

ATO Nº 189, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Informação-DVINFF da Divisão de Informações Funcionais deste Poder (Doc. 1436565) e a Decisão GABPRES (Doc. 1441526) nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000006159-00**;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 06/02/2024, na forma do artigo 55, inciso I e artigo 193, da Lei n.º 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), o servidor **LUÍS EDUARDO CARNEIRO DE ANDRADE LEITE** do cargo efetivo de Assistente Judiciário deste Poder.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIAS**PORTARIA Nº 561, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Ofício n. 1 - JECV2/CJPH (1439686), a Informação DVPROVMP/SEGEP (1441759) e a Decisão GABPRES (1442193), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000007819-00**,

RESOLVE,

Art. 1.º - CESSAR os efeitos do **art. 2.º da Portaria n.º 2252, de 01/06/2023**, que designou a servidora **Tiene da Costa Lopes** para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara – FG-1, da 2.ª Vara do Juizado Especial Cível, a contar da data de assinatura desta decisão(22/02/2024).

Art. 2.º - DESIGNAR o servidor **Carlos Eduardo Lopes de Mendonça** para exercer a **função gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara – FG-1**, a contar da data de assinatura desta decisão(22/02/2024).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 562, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**;

CONSIDERANDO a Nota de Dotação (1424563) e a Decisão GABPRES (1440441), exarada no Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000006081-00**,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Alexander Cavalcante Xavier**, Subsecretário de Justiça, lotado na Secretaria de Justiça, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)**, destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento, referente ao **exercício de 2024**, relativos a **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 563, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC ([1442268](#)), bem como a Decisão GABPRES ([1443812](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000005852-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **YASMIN SILVA DE MORAES** como Fiscal e **DIMAS CRESCENCIO VERISSIMO SANTOS** como Suplente, do **Contrato Administrativo 006/2024-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **JF TECNOLOGIA LTDA**,

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 564, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC ([1441651](#)), bem como a Decisão GABPRES ([1443187](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000002806-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores os servidores **JOSÉ CARLOS DA SILVA BATISTA** como Fiscal e **BRENO FIGUEIREDO CORADO** como Suplente, do **Contrato Administrativo 008/2024-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 565, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e



CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Ofício n. 5/2024 - CIFBOA (1378318), Informação DVPROVMP/SEGE (1413487) e a Decisão GABPRES (1434327), do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/00000794-00,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 4503, de 27/11/2023**, que designou o senhor **Diego Werner Benchimol Caresto**, servidor público municipal cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 013/2019 - TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Fonte Boa/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final do prazo da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 568, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 25/2023 - CIRPEVA (1335593), Informação DVPROVMP/SEGE (1394214) e a Decisão GABPRES (1442534), do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000050282-00,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, a senhora **Danniele Vieira Nascimento Lins**, servidora pública municipal cedida pelo Acordo de Cooperação Técnica n.º 53/2023 - TJAM, para atuar como **Oficiala de Justiça ad hoc na Vara Única da Comarca de Rio Preto da Eva/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020.

Art. 2.º - DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, a senhora **Hidja Silveira Santos**, servidora pública municipal cedida pelo Acordo de Cooperação Técnica n.º 53/2023 - TJAM, para atuar como **Oficiala de Justiça ad hoc na Vara Única da Comarca de Rio Preto da Eva/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020.

Art. 3.º - DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, a senhora **Luan da Silva Machado**, servidora pública municipal cedida pelo Acordo de Cooperação Técnica n.º 53/2023 - TJAM, para atuar como **Oficiala de Justiça ad hoc na Vara Única da Comarca de Rio Preto da Eva/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 572, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (Id. 1440388) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2024/000007760-00,

RESOLVE: